



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 8 2024 Centro Distrital de Lisboa (1)
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C e n t r o S o c i a l P a r o q u i a l d e S ã o J o ã o d e B r i t o		
Morada do estabelecimento	L a r g o F r e i H e i t o r P i n t o , n .º 8 e R u a S ã o J o ã o d e B r i t o		
Código postal	1 7 0 0 - 2 0 4	L i s b o a	
Localidade	L i s b o a		
Distrito	Lisboa	Concelho	Lisboa
		Freguesia	Alvalade
Telefone	218405731	E-mail	geral@cpsjbrito.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	C e n t r o S o c i a l P a r o q u i a l d e S ã o J o ã o d e B r i t o		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 0 0 1 0 1 7 6 9 8 1		
Morada	L a r g o F r e i H e i t o r P i n t o , n .º 8		
Código postal	1 7 0 0 - 2 0 4	L i s b o a	
Localidade	L i s b o a		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	C r e c h e		
Capacidade máxima da resposta	54	(cinquenta e quatro)	(por extenso)) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 3	1 2	1 5
	ano	mês	dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	1 sala até aquisição de marcha - 10 crianças;		
	1 sala entre a aquisição de marcha e os 24 meses - 12 crianças;		
	2 salas entre os 24 e os 36 meses - 16 crianças por sala.		

4 EMISSÃO

Data de emissão	2024 04 16	
	ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei